



Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018

Art.6º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

Adriano Baldy de Sant'anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 199404

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 218/2018

PROCESSO: 202017645001761

CONTRATANTE: Estado de Goiás, por meio da Secretária de Estado de Cultura - SECULT.

CONTRATADA: Marsou Engenharia EIRELI, CNPJ n.º 01.278.335/0001-39

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n.º 218/2018.

VIGÊNCIA: 27/09/2020 a 26/11/2020.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho - Procurador Chefe da Procuradoria Setorial

ASSINA PELA CONTRATADA: Vicente Souto Júnior

Gestor do Contrato: Tiago Leite Ramires, conforme Portaria n.º 100/2020 - SECULT de 06/05/2020.

Adriano Baldy de Sant'anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 199381

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 364/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Diretoria de Obras Civis, por meio do Despacho n.º 2279/2020 - DOC (000015400239), referente ao Acórdão n.º 2098/2020 TCE que trata do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 06/2018, destinado à contratação dos serviços de manutenção na iluminação pública dos trechos das Rodovias GO-020, GO-040, GO-060, GO-070, GO-080, GO-403, GO-520 e GO-521, em Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Engenheiros Alcestes Fontoura Carneiro Netto - CPF 574.137.621-53, Luiz Tarquínio Bunese Leite - CPF 269.946.311-68 e Dennys Paulo de Oliveira - CPF 865.104.461-15, lotados na Gerência de Obras Civis, para compor Comissão designada para atender ao Acórdão n.º 2098/2020 TCE (000015340223), em seu item I, C:

c- constitua comissão interna, composta por servidores que não tenham participado da gestão do Contrato n.º 046/2018-PR-NEJUR (decorrente do PE n.º 06/2018), para que promova a revisão das medições pretéritas vinculadas ao referido contrato, de forma a atestar a sua regularidade, observando se as práticas adotadas na gestão e a documentação acostada aos autos (ou eventualmente em posse da fiscalização) asseguram que a execução contratual atendeu plenamente aos requisitos estabeleci-

dos pelo TR (conforme item 2.1 "f" da Instrução Técnica Conclusiva n.º 08/2020), assim como se foi adotado o regime de Empreitada por Preço Unitário, encaminhando a este Tribunal de Contas, em até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta decisão, as conclusões alcançadas pela comissão, para fins de análise e monitoramento.

Art. 2º - Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 199274

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, via COMPRASNET.GO, no site www.comprasnet.gov.br, a partir das **09 horas do dia 29 de setembro de 2020**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE NAS RODOVIAS ESTADUAIS GO-112, GO-116 E GO-538, NOS MUNICÍPIOS DE NIQUELÂNDIA, SÃO JOÃO D'ALIANÇA E SÍTIO D'ABADIA, NESTE ESTADO, Processo 202000036009438.

Goiânia, 25 de setembro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 199357

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria 1249/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo n.º 202000025059576, bem como **DESPACHO Nº 4012/2020 - GEJUR (000015432912)**, da Procuradoria Setorial desse Departamento;

RESOLVE:

Art. 1 Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Srª. ONIZIA PAIM REZENDE, registro n.º 04971371561, categoria "B", CPF n.º 574.695.391-15, em conformidade com a Nota Técnica n.º 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2 Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3 À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 199284

Portaria 1258/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo n.º 202000025062408, bem